

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	<b>UNAMA ANANINDEUA</b>
<b>CURSO:</b>	<b>FARMÁCIA</b>

O Coordenador(a) Adreanne Oliveira da Silva do Curso de *curso de FARMÁCIA* da UNAMA ANANINDEUA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as **inscrições** para o processo seletivo de monitoria no **período de 03 a 08 de março de 2022** com entrega de **ficha de inscrição e histórico** escolar de 08h00 as 20h00 na recepção da coordenação e disponível também no blog do curso de Farmácia.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **10 de março de 2022 (quinta-feira) de 15h00 as 17h00 na sala 210** e constará de **prova escrita** sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. Será desclassificado todos os candidatos que: não entregarem a ficha de inscrição e histórico; os candidatos que não foram aprovados na disciplina inscrita com base no histórico; candidatos que faltaram a prova teórico e/ou entrevista.

Art. 4º. A banca examinadora que estará na entrevista será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, um ministrante da disciplina afim e coordenador do curso, sendo designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 5º. A entrevista será marcada e de responsabilidade do professor responsável da disciplina conforme disponibilidade do mesmo.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
<b>Milena Silva (presidente)</b>	Imunologia Clínica	FARMÁCIA	1 Manhã 1 tarde 1 Noite
<b>Mário Martins Farias (presidente)</b>	Bioquímica Clínica	FARMÁCIA	1 manhã 1 tarde 1 Noite
<b>Érica Vanessa Sousa (presidente) Andressa Silva</b>	Farmacognosia aplicada	FARMÁCIA	1 Manhã 1 Noite
<b>Tais Vanessa Gabbay (Presidente)</b>	Fundamentos de Farmacotécnica	FARMÁCIA	1 Manhã 1 tarde 1 Noite

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>Rodrigo Oliveira (Presidente) Regianne Ingrid Guedes Leonardo Siravenha</b>	Microbiologia e Imunologia	FARMÁCIA	1 Manhã 1 tarde 1 Noite
<b>Carlos Eduardo (presidente) Thifany Mendes</b>	Patologia	FARMÁCIA	1 Manhã 1 tarde 1 Noite

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

  
**Profª Me. Airiane Oliveira**  
 Coordenadora de Curso  
 **UNAMA**  
 UNIVERSIDADE  
 DA AMAZÔNIA 

Ananindeua-PA, 24 de Fevereiro de 2022.

---

**Coordenação do curso de  
Farmácia Unama Ananindeua**